

Retirado no Mural Público Municipal

Em: 07 / 01 / 13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

Servidor(a) ^{ubl} Público Designado

Publicado no Mural Público Municipal

Em: 07 / 11 / 12 LEI MUNICIPAL N.º 560, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidor(a) ⁶ Público Designado

“SUPLEMENTA VERBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR PAULO FIORESE, Prefeito Municipal em exercício de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a suplementar dotações orçamentárias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante R\$ 219.180,00 (Duzentos e dezenove mil cento e oitenta reais), conforme segue

02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO
02.01.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
02.01.04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
02.01.04.121.0002.2.002000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.00.00.0000	Aplicações diretas
Despesa 005 - Fonte: 0100	Recursos Ordinários.R\$.....3.000,00
03	SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04	ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.04.122.0003.2.004000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas
Despesa 0018 - Fonte: 0100	Recursos Ordinários..... R\$.....30.000,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.01.12	EDUCAÇÃO
04.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
04.01.12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS
04.01.12.361.0005.2.008000	TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas
Despesa 0042 - Fonte: 0101	Receita de Impostos e Transferências.....R\$.....30.000,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA
04.02.13	CULTURA
04.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
04.02.13.392.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO
04.02.13.392.0006.2.010000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas
Despesa 0056 - Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.....	R\$.....40.000,00

CAFF

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 06.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 06.01.20 AGRICULTURA
 06.01.20.606 EXTENSÃO RURAL
 06.01.20.606.0008 AGRICULTURA FAMILIAR
 06.01.20.606.0008.2.015000 MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
Despesa 0105- Fonte: 0100 Recursos Ordinários.....R\$..... 50.000,00

07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 07.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 07.02.15 URBANISMO
 07.02.15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
 07.02.15.451.0010 INFRAESTRUTURA URBANA
 07.02.15.451.0010.1.007000- MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
Despesa 0110- Fonte:0124 Recursos Ordinários.....R\$.....66.180,00

Art. 2º Para fazer frente as despesas de que trata o Artigo 1.º desta Lei ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, no montante de R\$ 219.180,00 (Duzentos e dezenove mil cento e oitenta reais), conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 03.01.04 ADMINISTRAÇÃO
 03.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 03.01.04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 03.01.04.122.0003.1.010000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
Despesa 012 - Fonte: 0100 Recursos OrdináriosR\$.....103.000,00

03.01.28 ENCARGOS ESPECIAIS
 03.01.28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 03.01.28.846.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 03.01.28.846.0003.0.004000COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
Despesa 026 - Fonte: 0100 Recursos OrdináriosR\$.....30.000,00

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 06.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 06.01.20 AGRICULTURA
 06.01.20.606 EXTENSÃO RURAL
 06.01.20.606.0008 AGRICULTURA FAMILIAR
 06.01.20.606.0008.1.009000 AQUISIÇÃO DE MÁQ.VEÍCULOS E EQUIP.AGRÍCULAS
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
Despesa 0102 - Fonte: 0124 Recursos Ordinários.....R\$..... 18.000,00

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 06.02.18 GESTÃO AMBIENTAL
 06.02.18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 06.02.18.541.0009 MEIO AMBIENTE
 06.02.18.541.0009.2.016000 RECUERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.00 .00.0000	Aplicações Diretas
Despesa 0108 - Fonte: 0124	Recursos Ordinários.....R\$..... 7.180,00
07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
07.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01.15	URBANISMO
07.01.15.452	INFRAESTRUTURA URBANA
07.01.15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA
07.01.15.452.0010.2.020000	TRAFEGO URBANO, SEGUR. E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas
Despesa 0112 – Fonte: 0100	Recursos Ordinários..... R\$.....20.000,00
07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
07.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01.16	HABITAÇÃO
07.01.16.482	HABITAÇÃO
07.01.16.482.0013	HABITAÇÃO
07.01.16.482.0013.1.00400	HABITAÇÃO
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas
Despesa 121 - Fonte: 0124	Recursos Ordinários R\$..... 18.000,00
07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
07.02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
07.02.26	TRANSPORTES
07.02.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
07.02.26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
07.02.26.782.0011.1.008000	AQUISIÇÃO DE MÁQ.VEÍCULOS E EQUIP. TRANSP.
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas
Despesa 125 – Fonte: 0124	Recursos Ordinários..... R\$..... 23.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 07 de novembro 2012.

Moacir Paulo Fiorese
MOACIR PAULO FIORESE
 Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado em data supra.

Publicado no Mural Público Municipal

Em: 09 / 11 / 12

Servidor(a) 6 Público Designado

Retirado no Mural Público Municipal

Em: / /

Servidor(a) Público Designado